

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

PORTARIA Nº 471/2017, de 29 de Dezembro de 2017.

CONCEDE GOZO DE LICENÇA-PRÊMIO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL

GENIR LOLI - Prefeito Municipal de Lindóia do Sul – Santa Catarina, no uso das atribuições legais e nos termos do artigo 119, combinado com o artigo 125 da Lei Complementar nº 050/2003, de 10 de janeiro de 2003.

RESOLVE:

Conceder, a Servidora Pública Municipal **Dinara Signor Kiekow**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Psicóloga**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social, 30 (trinta) dias de licença, a título de **Licença-Prêmio**, compreendidos entre os dias 02 a 31 de Janeiro de 2018, com a remuneração do cargo efetivo, relativo ao período aquisitivo de 23 de Julho de 2012 a 22 de Julho de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lindóia do Sul-SC,
Em 29 de Dezembro de 2017.

GENIR LOLI
Prefeito Municipal

Registra-se e publica-se.

Sandra Regina Zuanazzi
Analista Administrativo
Responsável pelo RH